

Ata da reunião da comissão de avaliação de teses para o Prêmio CAPES de Tese Edição 2018.

No dia dezanove de junho de 2018, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, 3.º andar, os seguintes Membros da Comissão de Avaliação de teses para o prêmio CAPES de Teses Edição 2018 (definida pela Portaria 16-2018-PPGD/UFPR): Prof.ª Dr.ª Katya Kozicki, Prof.ª Dr.ª Melina Girardi Fachin e Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira.

A banca analisou inicialmente os critérios de elegibilidade das teses inscritas, segundo os critérios do edital 16/2018 da CAPES. Foram aceitas 2 (duas) inscrições, a saber:

1. " - Guilherme Brenner Lucchesi - "A PUNIÇÃO DA CULPA A TÍTULO DE DOLO: O PROBLEMA DA CHAMADA "CEGUEIRA DELIBERADA" - Orientadora: Prof.ª Dr.ª Clara Maria Roman Borges; Apresentações de trabalho em congressos derivadas da tese: 3; Resumos em Anais derivadas da tese: 1; Artigos Completos em Anais derivados da tese: 1.
2. - Heloísa Fernandes Câmara - "STF NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA: UM TRIBUNAL ADAPTÁVEL?" - Orientador: Prof. Dr. Egon Bockmann Moreira; Apresentações de trabalho em congressos derivadas da tese: 3; Resumos em Anais derivadas da tese: 1; Artigos em Periódicos Científicos (qualis A1) derivados da tese: 1; Capítulos de Livro derivados da tese: 1; Matérias Jornalísticas derivadas da tese: 2.

Foram indeferidas as inscrições de Saulo Lindorfer Pivetta - "LEGISLADORES JUÍZES: Impeachment na Constituição de 1988" - Orientadora: Prof.ª Dr.ª Eneida Desiree Salgado e Edna Torres Felício Câmara - "OS DILEMAS DO ESTADO EM REDE NA ERA DA INFORMAÇÃO: ARTICULAÇÕES ENTRE O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E A LIBERDADE INFORMÁTICA" - orientador: Prof. Dr. César Antonio Serbena por não atender ao inciso V do Art. 4º, 2 do Edital 18/2017 CAPES.

A Comissão Julgadora levou em conta, no quesito "Publicações relevantes decorrentes da tese", a classificação Qualis CAPES dos Periódicos.

Em seguida, passou-se a análise dos critérios definidos no Art. 1.5 do Edital 16/2018 CAPES. No sentido de facilitar a avaliação, a banca resolveu definir pontos para cada um dos critérios do edital, sendo o que se segue:

- a) Originalidade do trabalho (3,0)
- b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação; (3,0)
- c) Publicações relevantes decorrentes da tese; (4,0)

Com base nos critérios acima, o resultado final, com a média dos pontos atribuídos pela banca é o seguinte:

1º Heloísa Fernandes Câmara – 10,0 sendo a) 3,0 b) 3,0 c) 4,0

2º Guilherme Brenner Lucchesi – 9,0 sendo: a) 3,0 b) 3,0 c) 3,0

Desta forma, a tese indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito para concorrer ao prêmio CAPES de tese de 2018 foi a de Heloísa Fernandes Câmara - "STF NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA: UM TRIBUNAL ADAPTÁVEL?" - Orientador: Prof. Dr. Egon Bockmann Moreira.


Prof.ª Dr.ª Katya Kozicki


Prof.ª Dr.ª Melina Girardi Fachin


Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira

